



MUNICÍPIO DE
DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 18794/2022

Concede férias ao servidor Edimarcos Bonis Dal Agnol.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 06 a 23 de setembro de 2022, ao servidor **EDIMARCOS BONIS DAL AGNOL**, matrícula funcional 13380-1, portador da Cédula de Identidade n.º 5.170.785-0/PR e do CPF/MF n.º 024.766.709-95, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Rodoviária, lotado junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de setembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do
ano de dois mil vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças

Profeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no camp
Em 08.09.22
Página 43-52
Edição 2600